



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 266 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria CNM-PRESI nº 154 de 20 de maio de 2025, que institui, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 635/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0002833/2025-82, RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 3º da [Portaria CNMP-PRESI nº 154 de 20 de maio de 2025](#) passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º
.....

§1º As atividades do Grupo de Trabalho serão secretariadas pelo Coordenador-Geral da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com o apoio dos servidores da Presidência do CNMP.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO